

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 83ª. SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1968

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA STAMPAIO

SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Octacílio Terra Ururahy, Ernesto Geisel, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa Filho, Mário Cavalcanti de Albuquerque e os Ministros convocados Waldemar Tórres da Costa, G.A. de Lima Tórres e Heitor Plaisant Filho.

Ausente o Ministro Francisco de Assis Corrêa de Mello.

Licenciados os Ministros Alcides Vieira Carneiro e Sylvio Monteiro Moutinho.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 29 692 - Paraná. Relator: Ministro Gueiros Leite. Paciente: Alberto Luiz Gonçalves. Impetrante: Aida Soares Mourão.
- Prejudicado.

APELAÇÕES

- 36 881 - Mato Grosso. Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelante: João Pinheiro. Apelada: A Sentença do CJ do 10º Grupo de Canhões 75 Auto Rebocado, de 8.8.68.-Unânimemente negado provimento à apelação da defesa.
- 36 803 - Minas Gerais. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: - Ministro Gueiros Leite. Apelante: Juvenal Teixeira Lima. Apelada: A Sentença do CJ do 12º RI, de 28.6.68.-Unânimemente negado provimento à apelação da defesa.

HABEAS-CORPUS

- 29 691 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tórres. Paciente: Honestino Monteiro Guimarães. Impetrante: José Luiz Clerot, adv.- Contra os votos dos Ministros Gueiros Leite e Grun Moss, foi a ordem concedida sem prejuízo da prisão anterior já ratificada pelo STM. O Ministro Pery Bevilaqua concedeu a ordem para tran- car o processo por incompetência de autoridade militar para apurar IPM no meio civil.

APELAÇÃO

- 36 768 - Minas Gerais. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/4a. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. RM que absolveu o cabo Jair Trinda de do Nascimento, o soldado Wagner Tadeu Monteiro de Rezende, servindo no 1º/11 R.I. e os civis José do Perpétuo Socorro Lima e Washington Jesus do Nascimento Ferreira, do crime previsto no art 229, comb com o art 66, § 2º, tudo do CPM, em 14.5.68. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 36 872 - São Paulo. Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Revisor: Ministro Lima Tórres. Apelante: Osvaldo Casanova. Apelada: A Sentença do CJ do 1º/6º RI, em 23.7.68.-Unânimemente negado provimento à apelação. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ARMANDO PERDIGÃO e HEITOR PLAISANT).

(Cont. da ata da 83a. sessão, em 11 de outubro de 1968)

- 36 884 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelantes: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/3a. RM e Oli Pereira de Moura. Apelada: A Sentença do CJ do 3º RO/105, em 27.6.68.-Unânimemente dado provimento em parte para reduzir para 6 meses.

REPRESENTAÇÃO

- 840 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tôrres. O Dr Auditor da Aud/4a. RM, representa a este Tribunal, contra ato do Comando da 4a. Região Militar, que remete incompleta a lista dos oficiais, dentre os quais devem ser sorteados os membros dos Conselhos de Justiça, Permanente e Especiais, para funcionarem na ref^erida Auditoria. - Unânimemente julgada improcedente a Representação do Juiz Auditor da 4a. RM, em face dos esclarecimentos apresentados pelo Comando da 4a R.M., com a declaração do Ministro Terra Ururáhy de que o Juiz Auditor exorbitou das suas atribuições. - (NÃO VOTOU O MINISTRO ERNESTO GEISEL).

HABEAS-CORPUS

- 29 705 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: Rosa Célia Leôncio Marques. Impetrante: Gamaliel Herval, adv. - Contra o voto do Ministro Terra Ururáhy, foi a Ordem concedida. O Ministro Pery Bevilacqua concedeu a ordem e determinava o trancamento do IPM por incompetência de autoridade militar de submeter civil a IPM, por ser competência da Polícia Federal. (NÃO VOTOU O MINISTRO ERNESTO GEISEL).

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

29 564(HP) - 29 698(WT) - 29 670(GL) - 29 696(GL) - 29 690(PB)
29 697(JM) - 29 703(PB) - 29 600(EG) - 29 706(HP) - 29 672(FC)
29 700(GM) - 29 709(GM) - 29 712(PB).

QUESTÕES ADMINISTRATIVAS: 91(GL) - 93(GL)

APELAÇÕES:

36 789(TU/LT)-1a./Mar 8177
36 882(HP/LT)-Aud/7a. 8
36 885(TU/RN)-3a./3a. 180
36 875(TU/LT)-1a./Mar 12
36 889(RN/CM)-1a./1a. 10
36 887(CM/WT)-3a./1a. 2
36 897(EG/WT)-1a./Mar 8759
36 790(CM/RN)-2a./3a. 3
36 891(FC/RN)-Aud/9a. 11
36 855(HP/WT)-Aud/4a. 40
36 873(HP/GL)-1a./2a. 35
36 864(HP/JM)-2a./Mar 538

